

ATA DA 1.ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO PARA A ÁREA DISCIPLINAR DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA -----

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram-se, nos termos do disposto da alínea a) do número 3 do artigo 23º do estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), os membros do concurso documental para o recrutamento de um professor adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) nomeado por Despacho do Presidente da ESEL de 19/11/2019. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estiveram presentes todos os membros do júri, a saber:

Maria Anabela Ferreira dos Santos, na qualidade de presidente, professora coordenadora na ESEL; Maria Helena Bértolo Pereira Gomes Ferreira, professora coordenadora na ESEL; Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim, professora coordenadora da Escola Superior de Saúde São João de Deus da Universidade de Évora e Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz, professora coordenadora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----

A reunião decorreu em presença física da Presidente do Júri e da primeira vogal Maria Helena Bértolo Pereira Gomes Ferreira, nas instalações da ESEL na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (Pólo Calouste Gulbenkian Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa), estando os restantes membros do júri através da ligação Zoom, nas instalações das suas respetivas IES, a saber: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, e Escola Superior de Saúde São João de Deus da Universidade de Évora e da Escola Superior de

Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 –Discussão e aprovação do sistema de valoração final e respetiva operacionalização; -----

Ponto 2 - Deliberação sobre os aspetos a incluir no Edital de Abertura de Concurso; -----

Ponto 1 - Discussão e aprovação do sistema de valoração final e respetiva operacionalização: -----

O júri discutiu e deliberou, por unanimidade dos votantes, fixar o sistema de valoração final que se segue, por entender o mesmo é plenamente ajustado aos fins estatutariamente tidos em conta para a carreira docente do ensino superior politécnico e ao previsto no regulamento de concursos para contratação de professores da ESEL em vigor. -----

Assim e em conformidade: -----

Na avaliação curricular serão considerados os seguintes parâmetros e ponderações, critérios e subcritérios seguintes:-----

P1) Qualificação do candidato, avaliada com base na apreciação do percurso académico e de formação, designadamente (máximo 60 pontos):

P2) O desempenho técnico-científico e profissional do candidato, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância para a enfermagem, designadamente, de entre os que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos (máximo 60 pontos): -----

P3) A capacidade pedagógica do candidato, avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior (máximo 60 pontos) ---

P4) Outras atividades relevantes para a missão da ESEL, avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato (máximo 20 pontos) -----

Para aplicação às candidaturas a concurso do sistema de valoração final estabelecido foi ainda aprovada a grelha de avaliação que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente ata. -----

O cálculo de classificação final da candidatura resultará da aplicação da seguinte fórmula (em que CF é Classificação Final e P é Parâmetro): -----

$$CF = \frac{P1+P2+P3+P4}{10}$$

A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores, fracionada até às centésimas. -----

Critérios de Desempate: -----

Em caso de empate de classificação entre os candidatos (mesmo depois de utilizadas as classificações centesimais), serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: -----

- a) Ter concluído a formação conferente do grau de doutor em enfermagem há mais tempo;
- b) Ter obtido o título de especialista em enfermagem (conforme o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto) há mais tempo;
- c) Ter concluído a formação conferente do grau de mestre há mais tempo;
- d) Quaisquer dúvidas interpretativas na aplicação da grelha, as decisões serão tomadas por consenso entre os membros do júri. -----

Ponto 2 - O júri discutiu e deliberou, por unanimidade, os aspetos a incluir no edital de Abertura de Concurso que a si competem, para além do sistema de valoração constante do ponto 1, -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, por unanimidade,

vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do júri, que a redigiu.-----

O Presidente,

(Maria Anabela Ferreira dos Santos)

Os Vogais,

(Maria Helena Bértolo Pereira Gomes Ferreira)

(Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes)

(Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim)

(Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz)